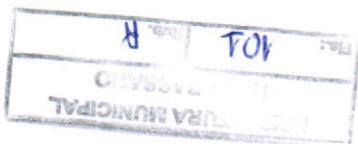




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



R.h.

Ante o teor do parecer jurídico, qual opina pela anulação do processo de licitação n.º 71/2015, modalidade tomada de preço n.º 17/2015, por apresentar ilegalidade, em razão da inexistência de orçamento da cabine de medição na planilha orçamentária do Município, o que compromete todo o procedimento licitatório, e poderá ocasionar inúmeros prejuízos a Administração Pública.

Ante o princípio da ampla defesa e o contraditório, deverão ser notificados os licitantes da presente decisão de anulação do procedimento licitatório, para que, apresentem defesa.

Nova Bassano – RS, 19 de agosto de 2015.

DARCIO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Servidores municipais terão adiantamento do 13º salário

Acesse nosso site

www.jornalpopular.com.br

Curta nossa página no facebook

facebook/JPopular

Fale conosco

jornal@jornalpopular.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

AVISO DE ERRATA

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados que, referente ao aviso de licitação publicado em 13/08/15, onde se lê "TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015", leia-se "TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015". Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 Ramal 240 e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

EXTRAIVIO DE NOTA FISCAL

Gilberto Antonio Perin, residente na Capela Santa Cruz, São Jorge, IE 3121000812, comunica o extravio da nota fiscal de produtor P Série 161 nº 278780.

São Jorge, 17.08.15

VISTA ALEGRE DO PRATA

Alunos do Colégio Monsenhor Peres são

gündo o autor, "quando você vence seu medo, sente-se livre."

Devemos ser como Sniff e Scurry - ir atrás de mudanças - ou ser como Haw - que, a princípio inseguro, foi atrás de um novo queijo; porém, se formos como Hen, nos tornaremos infelizes e viveremos as custas do medo. Muitas vezes, não

2. O livro de início pode parecer um tanto infantil, porém no decorrer de sua leitura pode-se observar que seu conteúdo serve para todas as idades. Trata-se de uma história sobre dois ratinhos e dois seres humanos; logicamente os homenzinhos não possuíam cérebro mais desenvolvido que os ratos e esses só seguiam seus instintos. Em nossa vida, não

vam parados no mesmo lugar, crentes de que o queijo naquele setor nunca acabaria, esqueciam-se de que de vez em quando é necessário cheirar e controlar o queijo para ver se ele não está acabando ou ficando velho. Na nossa vida não é diferente, devemos estar atentos às mudanças que vão acontecendo - abrir a mente é uma maneira de sonhar longe e

sua idade, pois a mensagem que este livro deixa para os que o leem é sensorial, é na verdade mágica, ela transforma nossa visão de mundo, é uma leitura rápida e curta cheia de pequenas mensagens que nos fazem refletir muito, muito mesmo. Tudo depende daquilo em que escolhemos acreditar!!!

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS nº 19/2015 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO ADMINISTRATIVO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REFEIÇÃO/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura: 09/09/2015, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS nº 20/2015 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM AÓUNAS. Abertura: 10/09/2015, às 14h30min.

Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 Ramal 240 e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.
DARCILOLUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Jornal Popular

3242-1907

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica a anulação do Processo de Licitação nº 71/2015 - Tomada de Preços nº 17/2015 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO E CABINA DE MEDIÇÃO PARA O GINÁSIO MUNICIPAL ZEFERINO ZOTTIS - FORNECIMENTO DE MATERIAL EMÃO-DE-OBRA, de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico. Ficam por meio deste os licitantes intimados. Assegura-se o contraditório e a ampla defesa. Base legal art. 49 e 109 da Lei 8.666/93.

Nova Bassano, 19 de agosto de 2015.